



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC N.º 331/2023

Alfredo Chaves (ES), 09 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

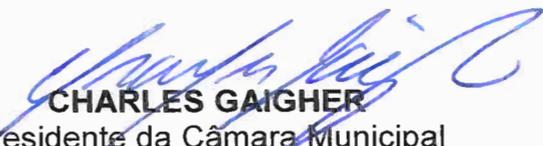
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 051/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), aprovado em Sessão Plenária Extraordinária no dia 08 de novembro de 2023, às 16 horas, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2023 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA**, conforme previsto pelo Art. 187 do Regimento Interno, que alterou o Artigo 5º, Inciso I, reduzindo o índice de abertura de crédito adicional para 30% do valor de despesa fixado na LOA, assim como a LDO, conforme consta no referido Autógrafo de Lei.

Lembramos ainda, que ao encaminhar a Lei sancionada, sejam enviados também todos os ANEXOS da referida Lei, uma vez que estes fazem parte da mesma. Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

